



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025
05 DE SETEMBRO 2025

Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadania do Município de Paripiranga ao SR. Leonardo Silva Prates.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art.1º- Fica por força do Decreto Legislativo, cedido o Título de Cidadão Paripiranguense, Deputado Federal LEONARDO SILVA PRATES.

Art.2º- A comenda de que trata o artigo anterior estar previsto no caput do artigo 197, do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como no artigo 16, inciso XXI, da lei orgânica do município, será entregue em sessão a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento Municipal.

Art. 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-BA, 05 de setembro de 2025.

Rivaneide Alves Carvalho
Presidente da Câmara Municipal